

ATO DE PUBLICAÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023022324

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O superintendente do IPASLUZ SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas, e considerando a necessidade de tornar pública as licitações realizadas nos termos do art. 175, p. único, I, da Lei 14.133/2021,

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RESOLVE:

I - Tornar pública e notória a realização de processo administrativo para Fornecimento de refeição para recepção de autoridades, durante o ano de 2023.

II - Os interessados devem apresentar suas propostas, em papel timbrado, ao IPASLUZ SAÚDE, presencialmente, a contar dessa publicação até o dia 24 de agosto de 2023, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h, ou por E-mail: licitacoes@ipasluzsaude.gov.br. A proposta deve conter a discriminação do objeto contido no item nº 1 e 3 do Termo de Referência, discriminando o valor a ser cobrado pela realização do serviço.

Publique-se.

Luziânia, 18 de agosto de 2023.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente Ipasluz Saúde